



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 11.867, DE 25 DE JUIHO DE 2011

- Convoca a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, a realizar-se no dia 07 de agosto de 2011, na cidade de Tatuí-SP.

Art. 2º A realização do evento será coordenada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes, Lazer e Juventude.

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude tratará dos seguintes temas:

I – Juventude: democracia, participação e desenvolvimento nacional;

II – plano nacional de juventude: prioridades 2011-2015; e

III – articulação e integração das políticas públicas de juventude.

Art. 4º A 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude será presidida pelo Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Juventude do município de Tatuí e, em sua ausência, pelo Coordenador da Divisão de Juventude.

Art. 5º A comissão organizadora que trata o art. 2º elaborará e aprovará o regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre a organização e o funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude e o processo de escolha dos delegados.

Art. 6º As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes, Lazer e Juventude.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 25 de Julho de 2011.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 11.867, DE 25 DE JUNHO DE 2011

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Jorge Roberto Rizek
Secretário da Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 25/07/2011
Neiva de Barros Oliveira